



RESOLUÇÃO Nº 019/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/02/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa renovação do afastamento para pós-graduação do docente Rinaldo Aparecido Galete.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 591/2016-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 01-3-2017 a 01-3-2018, em regime integral, encaminhado pelo professor Rinaldo Aparecido Galete, lotado no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2017-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 73ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 01-3-2017 a 01-3-2018, em nível de doutorado, do docente Rinaldo Aparecido Galete.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRAM-SE.

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.